

DAO

Direcção-Geral do Orçamento

BALANÇO SOCIAL



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	1
1. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	3
1.1. Mapa de Pessoal.....	3
1.2. Distribuição por género.....	4
1.3. Estrutura etária.....	4
1.4. Estrutura de antiguidades.....	5
1.5. Estrutura habilitacional.....	6
2. MOVIMENTO DE PESSOAL.....	7
2.1. Admissões e regressos.....	7
2.2. Saídas.....	7
3. ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL.....	8
3.1. Promoções/Concursos de pessoal e procedimentos afins.....	8
3.2. Mudanças de posição remuneratória.....	9
4. PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO.....	9
4.1. Modalidades de horário praticadas.....	9
4.2. Trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal complementar e em feriados.....	9
4.3. Absentismo.....	10
4.3.1. Faltas dadas por doença.....	10
5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	11
6. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	12
6.1. Acidentes em serviço.....	12
7. ENCARGOS COM O PESSOAL E FORMAÇÃO.....	12
7.1. Encargos com o Pessoal.....	12
7.1.1. Horas Extraordinárias.....	13
7.2. Encargos com a Formação.....	13

ANEXOS

Mapas

Organograma

Balanço Social

2008

APRESENTAÇÃO

O Balanço Social, instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos Recursos Humanos dos serviços e organismos, incluído no respectivo ciclo anual de gestão, deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de Dezembro do ano imediatamente anterior. Foi o Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, que consagrou, como medida de modernização da Administração Pública, a obrigatoriedade de elaboração deste instrumento de planeamento estratégico para a generalidade dos serviços públicos. O artigo 7.º, nº 1, alínea c), da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e artigos 8.º, nº 1, alínea e), 31.º, nº 1, alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública) veio secundar aquele diploma.

Este Balanço Social, referente ao ano de 2008, foi elaborado em cumprimento do disposto nos diplomas supra citados, fornecendo um conjunto de indicadores da situação da Direcção-Geral do Orçamento (DGO), nas áreas dos recursos humanos e dos recursos financeiros a estes afectos.

A informação para a elaboração do presente Balanço Social foi obtida, na sua maior parte, pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SRH) - mediante utilização do software Oracle Discoverer, e, complementarmente, do Sistema de Informação Contabilística (SIC), tendo os dados necessários sido obtidos mediante consulta aos referidos sistemas feita no âmbito da Direcção de Serviços Administrativos desta Direcção-Geral, com o necessário apoio da Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental. Todos os dados foram ainda compatibilizados com a informação disponível na aplicação informática bsORG, disponibilizada pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SGMFAP), com vista à elaboração do Balanço Social Consolidado do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

No final de 2008, o número de efectivos da DGO era de 275. De entre os dados resultantes deste Balanço Social, destaca-se o facto de o número global de efectivos ter continuado a decrescer, prosseguindo a tendência observada na última década (excepciona-se o ano de 2001, que registou mais 4 funcionários do que em 2000).

No ano em apreço, registaram-se 43 saídas de funcionários, sendo de realçar 24 aposentações, 3 nomeações para cargos dirigentes noutros organismos, e 5 requisições/transferências.

Em 2008, manteve-se a carência de Recursos Humanos no grupo de pessoal técnico superior. Com efeito, excluindo o pessoal dirigente, apenas 24% dos efectivos da DGO possui habilitação superior. Salienta-se, também, a elevada média etária do pessoal da DGO (49,2 anos), assim como a elevada antiguidade de média na função pública (27,7 anos). Refira-se, ainda assim, que a percentagem de colaboradores com formação superior voltou a aumentar, e que se inverteu em 2008 a tendência ascendente da média etária dos colaboradores. No entanto, esta melhoria apenas se verificou no final do ano, na sequência da contratação de 16 novos licenciados no final de Dezembro.

O absentismo, pela primeira vez em muitos anos, teve uma redução significativa. A título de exemplo, dos 25 dias de ausência por motivo de doença, por cada trabalhador, no ano de 2007, passamos para 17 dias de ausência em 2008, o que representa uma redução de 8 dias de ausência por cada trabalhador.

Fruto de uma aposta estratégica da DGO na qualificação dos seus colaboradores como componente essencial para o aumento da qualidade do serviço prestado aos seus clientes, em 2008, e comparativamente com o ano de 2007, o número de formandos aumentou 31,5%, o número de horas de formação por formando teve um aumento de 22%, e o número de acções um aumento de 3,6%. Deve notar-se que houve, igualmente, um esforço na diversificação da oferta de formação, designadamente, em Inglês e na área comportamental.

As atribuições cometidas à DGO, as reformas em curso no domínio do processo orçamental e o novo paradigma da gestão orientada para o desempenho exigem uma elevada capacidade técnica e uma forte adaptabilidade dos Recursos Humanos. A redução acentuada do número de funcionários nos últimos anos e o actual nível médio de qualificação condicionam a prossecução dos objectivos da Direcção-Geral, mantendo-se por isso uma das preocupações fundamentais em matéria de gestão de Recursos Humanos.

Lisboa, 31 de Março de 2009,

O DIRECTOR-GERAL

(Luís Morais Sarmento)

1. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

1.1. Mapa de Pessoal

Esta Direcção-Geral dispunha, no final de 2008, de 275 funcionários em efectivo exercício de funções assim distribuído:

- ⇒ 253 pertencentes ao quadro;
- ⇒ 2 agentes e
- ⇒ 20 contratados

Do número total de lugares do mapa de pessoal da DGO, 53 são de pessoal dirigente, de entre os quais 1 de director-geral, 4 de subdirector-geral, 15 de director de contabilidade e 33 de chefe de divisão de contabilidade.

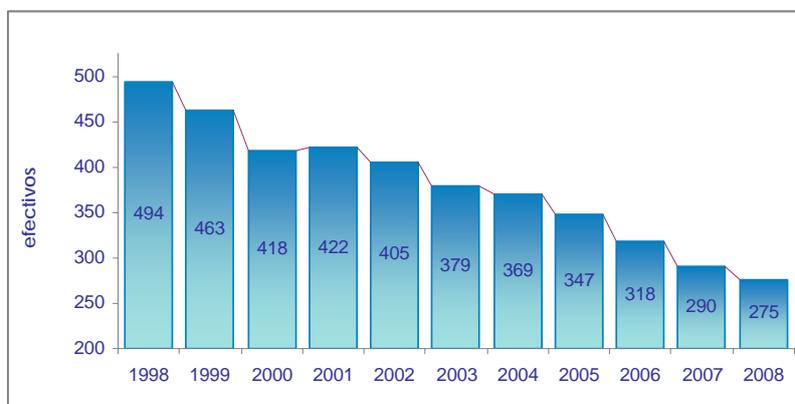
De referir que a DGO dispõe, ainda, de uma dotação máxima de três chefes de equipas multidisciplinares, podendo um ser equiparado a director de serviços e os restantes dois a chefe de divisão ¹.

As carreiras previstas no mapa de pessoal da DGO são as seguintes: técnico superior de orçamento e conta ², técnico superior do regime geral, técnico contabilista ², especialista de informática, técnico de informática, técnico-profissional, assistente administrativo, operário altamente qualificado / impressor de artes gráficas, auxiliar de contabilidade ², arquivista, operador de reprografia, auxiliar administrativo, motorista de ligeiros, telefonista e servente / auxiliar de limpeza.

Importa notar que todo o paradigma relativo aos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas sofreu uma profunda alteração cujos efeitos apenas serão visíveis após 1 de Janeiro de 2009. Fruto desta alteração parece-nos que alguns diplomas legais em vigor carecem de uma revisão profunda, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 190/96, cujo teor normativo e respectivos quadros anexos se encontram desfasados desta nova realidade jurídica.

No decénio 1998 a 2008 o número global de efectivos tem vindo a decrescer significativamente conforme se pode constatar pelo gráfico infra:

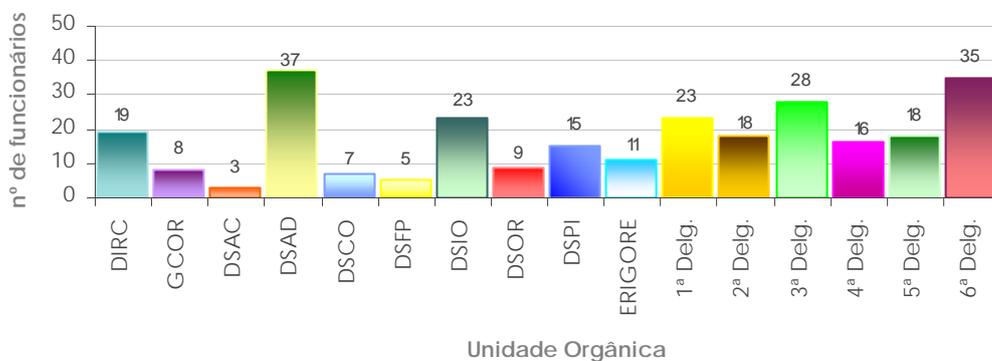
Evolução de efectivos 1998-2008



¹ Vide artigos 12º, da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março, e 9º do Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29 de Março.

² Exclusivas do mapa de pessoal da DGO.

Distribuição por Unidade Orgânica

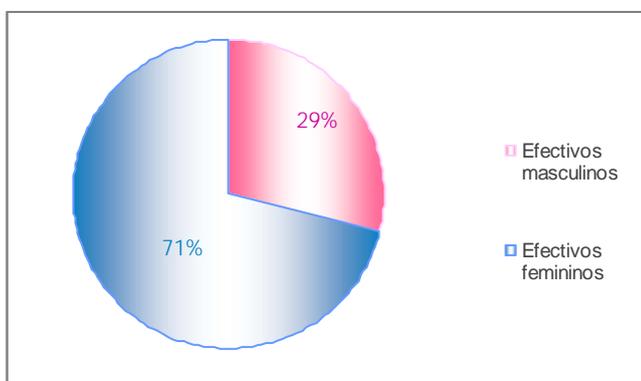


1.2. Distribuição por género

Os 275 efectivos de que esta Direcção-Geral dispunha em 2008 pertenciam maioritariamente ao sexo feminino, pois

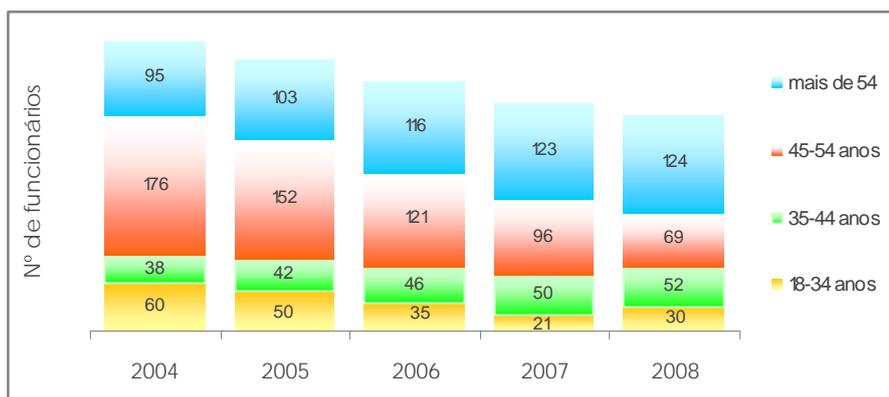
- ⇒ 194 eram do sexo feminino e
- ⇒ 81 do sexo masculino

O que pode exprimir-se percentualmente da seguinte forma:



1.3. Estrutura etária

Evolução etária 2004-2008



O ano de 2008, foi o primeiro dos últimos cinco a apresentar um acréscimo de funcionários com idades compreendidas entre os 18 e 34, facto que se deve ao recrutamento verificado no final do ano. O número de funcionários com idade superior a 54 anos tem vindo a aumentar, desde 2004, contribuindo assim para um elevado nível médio de idades.

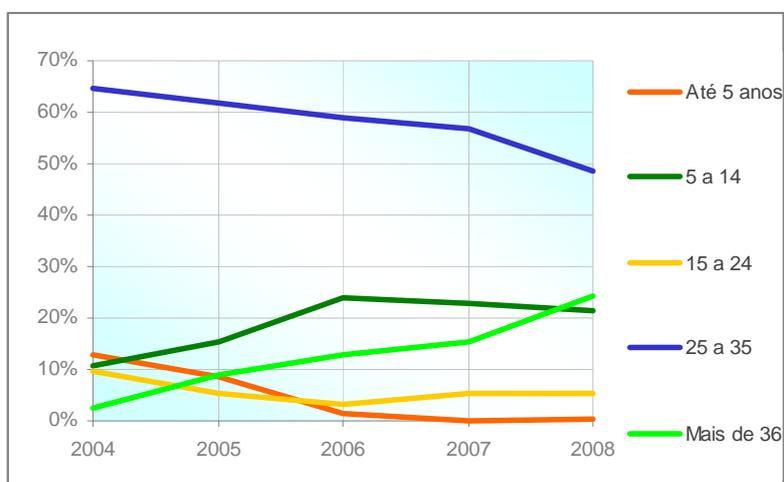
No ano de 2008, verificou-se a média de idades mais baixa do último triénio, conforme se pode constatar no quadro infra:

	Ano				
	2004	2005	2006	2007	2008
Média de idades	48,3	48,7	49,4	49,9	49,2

1.4. Estrutura de antiguidades

Em 2008 existiam 184 funcionários com 25 ou mais anos de serviço em funções públicas e apenas 69 com menos de 25 anos.

**Evolução das antiguidades
2004-2008**



Entre 2004 e 2008 verificou-se um aumento de três anos na média das antiguidades conforme demonstrado no quadro infra:

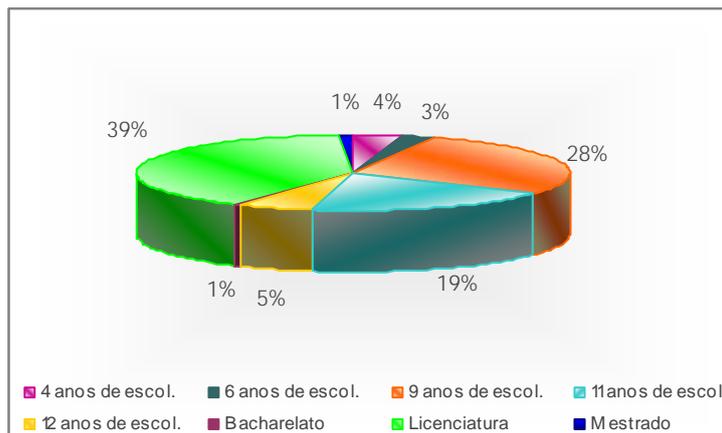
	Ano				
	2004	2005	2006	2007	2008
Média de antiguidades	24,7	25,3	26	27	27,7

1.5. Estrutura habilitacional

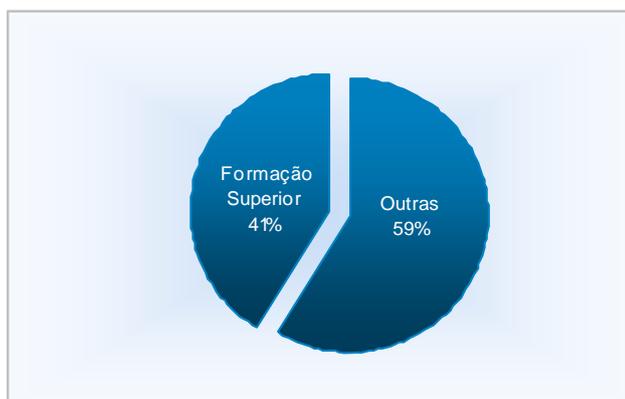
O pessoal desta Direcção-Geral encontrava-se distribuído da seguinte forma em 2008, no que concerne às respectivas habilitações literárias:

- ⇒ 95 funcionários possuíam até ao 9º ano de escolaridade, *inclusivé*, o que corresponde a 34,5%;
- ⇒ 66 funcionários eram detentores do 11º ou do 12º anos de escolaridade, o que corresponde a 24%;
- ⇒ 114 funcionários possuíam formação superior, correspondente a 41,5%, sendo 3 deles detentores de Mestrado.

A estrutura habilitacional dos colaboradores desta Direcção-Geral em 2008 representa-se graficamente desta forma:



A proporção entre o número de funcionários possuidores de formação superior e os demais pode representar-se do seguinte modo:



A evolução das habilitações literárias do pessoal da DGO nos últimos 4 anos foi a seguinte:

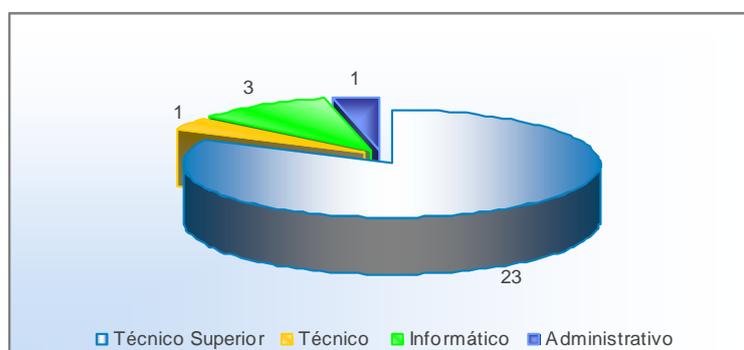
Nº de efectivos	Ano									
	2004		2005		2006		2007		2008	
Até 9 anos de escolaridade	167	45,3%	158	45,5%	131	41,2%	109	37,6%	95	34,5%
11 e 12 anos de escolaridade	76	20,6%	68	19,6%	74	23,3%	71	24,5%	66	24,0%
Formação superior	126	34,1%	121	34,9%	113	35,5%	110	37,9%	114	41,5%

Conforme decorre da análise do quadro supra, houve um decréscimo no número de efectivos detentores de habilitações até 9 anos de escolaridade, devido ao número significativo de aposentações verificadas nos últimos anos. Refira-se que o peso relativo dos funcionários com habilitação superior aumentou fruto do recrutamento, no final do ano, de licenciados e, sobretudo, da saída em número significativo de funcionários com habilitações mais baixas. De facto, é importante referir que, em termos absolutos, o número de colaboradores com formação superior se encontra significativamente abaixo dos níveis observados em 2004-2005.

2. MOVIMENTO DE PESSOAL

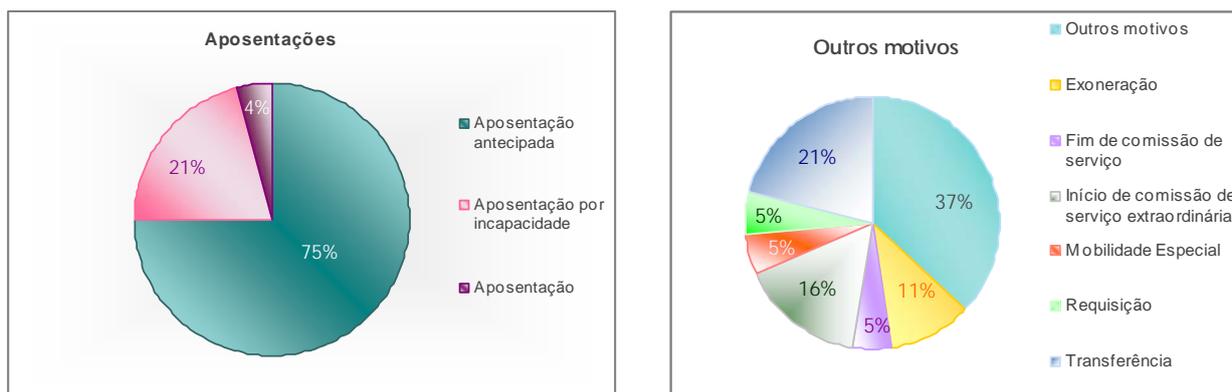
2.1. Admissões e regressos

Em 2008 registaram-se 23 admissões e 5 regressos na DGO representados no gráfico infra tendo em conta o grupo profissional:



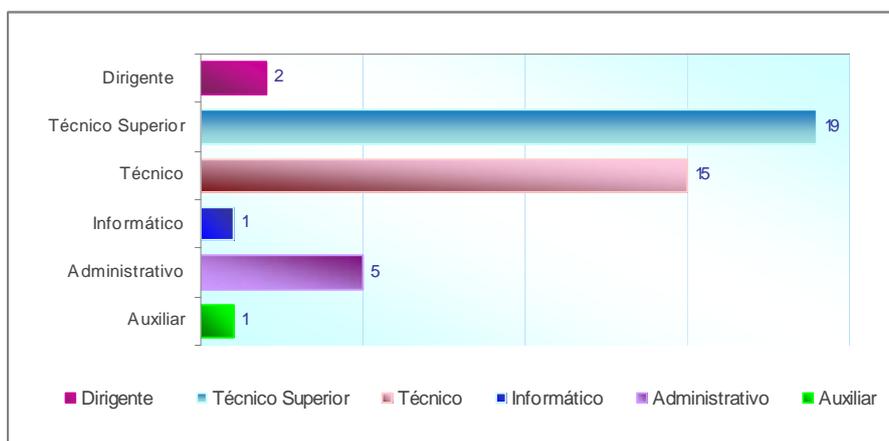
2.2. Saídas

Em 2008, registaram-se 43 saídas, sendo 24 por aposentação e 19 por outros motivos, espelhadas da seguinte forma:



As saídas de pessoal da DGO em 2008, tendo em conta o respectivo grupo profissional, distribuíram-se da seguinte forma:

Saídas por grupo Profissional



Em 2008, a diferença entre as admissões e saídas continuou a apresentar um saldo negativo. Contudo, comparativamente com o ano de 2007, verifica-se que este saldo teve uma redução de 13 efectivos. Isto é, passamos de um saldo negativo de 28 efectivos em 2007, para um saldo negativo de 15 efectivos em 2008.

No que se refere às saídas, é importante destacar a saída de 19 colaboradores com formação superior. Esta situação, não constitui novidade e reflecte o facto de a DGO ser um Organismo fornecedor de recursos a outras entidades públicas, em virtude das competências geradas pelas funções exercidas na Direcção-Geral. Com efeito, as saídas de licenciados traduzem predominantemente situações de cedência, requisição ou transferência para o exercício de funções técnicas em Inspeções, Institutos Públicos e Entidades Públicas Empresariais, com capacidade para oferecer condições remuneratórias mais atractivas, ou ainda saídas para o exercício de funções em Gabinetes Ministeriais ou cargos dirigentes.

3. ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. Promoções/ Concursos de pessoal e procedimentos afins

No decurso do ano de 2008 foram abertos os seguintes concursos:

- ✓ 1 procedimento concursal para provimento em cargo de Direcção Intermédia de 1º grau (1 lugar);
- ✓ 4 procedimentos concursais para provimento em cargo de Direcção Intermédia de 2º grau (4 lugares);
- ✓ 7 concursos para preenchimento de 27 lugares em diversas categorias da carreira técnica superior;
- ✓ 1 concurso para recrutamento, de 3 especialistas de informática;
- ✓ 3 procedimentos, para recrutamento, de 19 lugares da carreira técnica superior;
- ✓ 1 procedimento interno de mudança de nível para 3 técnicos de informática.

3.2. Mudanças de posição remuneratória

No decurso de 2008, ocorreram duas alterações de posição remuneratória de um técnico contabilista e de um auxiliar administrativo.

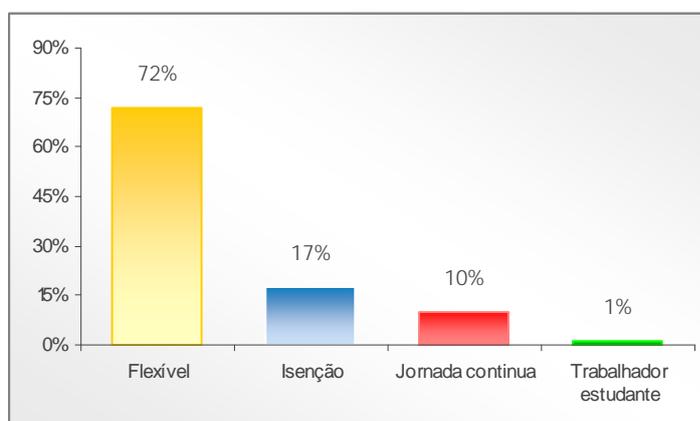
4. PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO

4.1. Modalidades de horário praticadas

Durante o ano de 2008, verificou-se no âmbito da Direcção-Geral do Orçamento, a prática dos seguintes horários de trabalho:

- ⇒ 197 funcionários com horário flexível;
- ⇒ 48 funcionários gozaram de isenção de horário de trabalho;
- ⇒ 27 funcionários praticaram a modalidade de jornada contínua;
- ⇒ 3 funcionários beneficiaram de horários específicos, em virtude da concessão do estatuto de trabalhador-estudante.

Em termos percentuais as modalidades de horário praticadas têm a seguinte expressão:



4.2. Trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e em feriados

No ano em referência, foram prestadas 8794 horas de trabalho suplementar, distribuídas da seguinte forma:

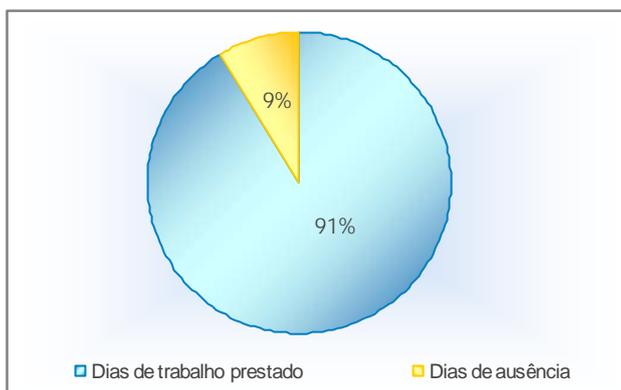
- ✓ Trabalho extraordinário – 5 157 horas
- ✓ Trabalho em dias de descanso semanal – 3 637 horas

O trabalho em causa resultou fundamentalmente da execução de tarefas relacionadas com a elaboração do Orçamento do Estado para 2009, e com o encerramento da Conta Geral do Estado. Relativamente ao ano de 2007, verificou-se uma redução de 416 horas.

4.3. Absentismo

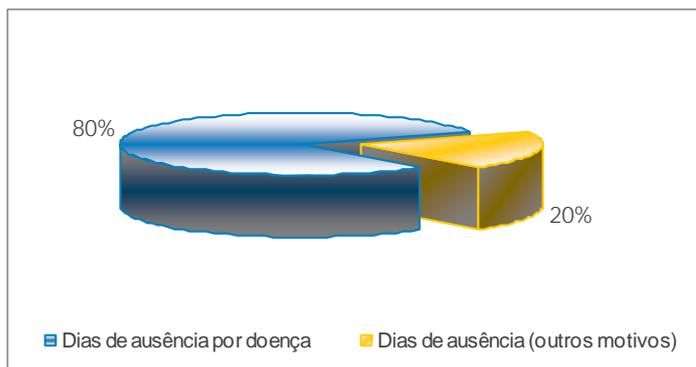
O número total de faltas dadas pelos funcionários da DGO no ano de 2008, foi de 5832 dias. Comparativamente com o ano anterior verificou-se uma redução de 2271 dias.

Índice de absentismo



4.3.1. Faltas dadas por doença

Do total das faltas dadas, 4643 foram por doença do próprio ou de familiares, representando este tipo de falta 80% das faltas ao trabalho, conforme se observa no gráfico seguinte:



Em termos estatísticos, e no que concerne às faltas motivadas por doença, estas representam em média 17 dias de ausência por ano e por funcionário, verificando-se um decréscimo de 8 dias relativamente ao ano de 2007.

É de salientar que dos 40% de efectivos que não compareceram ao serviço por motivos de doença, 14% faltou 90 ou mais dias.

As faltas por doença do próprio e de familiares no ano de 2008 encontram-se espelhadas nos mapas infra:

Faltas por doença

		Nº de funcionários					TOTAL
		Até 15 dias de falta	de 16 a 30 dias de falta	de 31 a 60 dias de falta	De 61 a 120 dias de falta	Mais de 120 dias de falta	
Doença do próprio	M	49	11	4	3	11	78
	H	11	0	2	1	2	16
Total		60	11	6	4	13	94

		Nº de funcionários	Total
Internamento hospitalar	M	10	10
	H	4	4
Total			14
Assistência a familiares	M	32	32
	H	4	4
Total			36

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

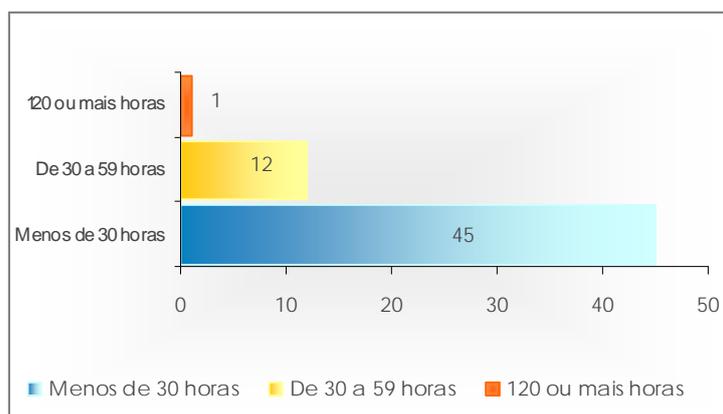
A formação ministrada no âmbito da DGO em 2008, exclusivamente aos respectivos funcionários e agentes (formação interna), a frequentada por estes no âmbito das acções de formação dirigida essencialmente a outros serviços públicos (formação interna/externa), e aquela que lhes foi ministrada por entidades formadoras externas (formação externa), pode esquematizar-se da seguinte forma:

	Tipo de formação		Variação face a 2007
	2007	2008	
nº formandos	552	726	31,5%
nº acções	56	58	3,6%
nº horas	10.034	12.238	22,0%

Fruto de uma aposta estratégica da DGO na qualificação dos seus colaboradores como componente essencial para aumentar a qualidade do serviço prestado aos seus clientes, em 2008, e comparativamente com o ano de 2007, o número de formandos aumentou 31,5%, o número de horas de formação por formando teve um aumento de 22%, e o número de acções um aumento de 3,6%.

Deve notar-se que houve, igualmente, um esforço na diversificação da oferta de formação, nomeadamente, do Inglês e da área comportamental.

De entre um total de 58 acções de formação, promovidas pela DGO, e as frequentadas pelos respectivos funcionários no exterior em 2008, 45 tiveram uma duração até 30 horas, 12 uma duração entre 30 e 59 horas e uma com duração de 120 horas. Em termos percentuais estes dados podem ser representados da seguinte forma:



6. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

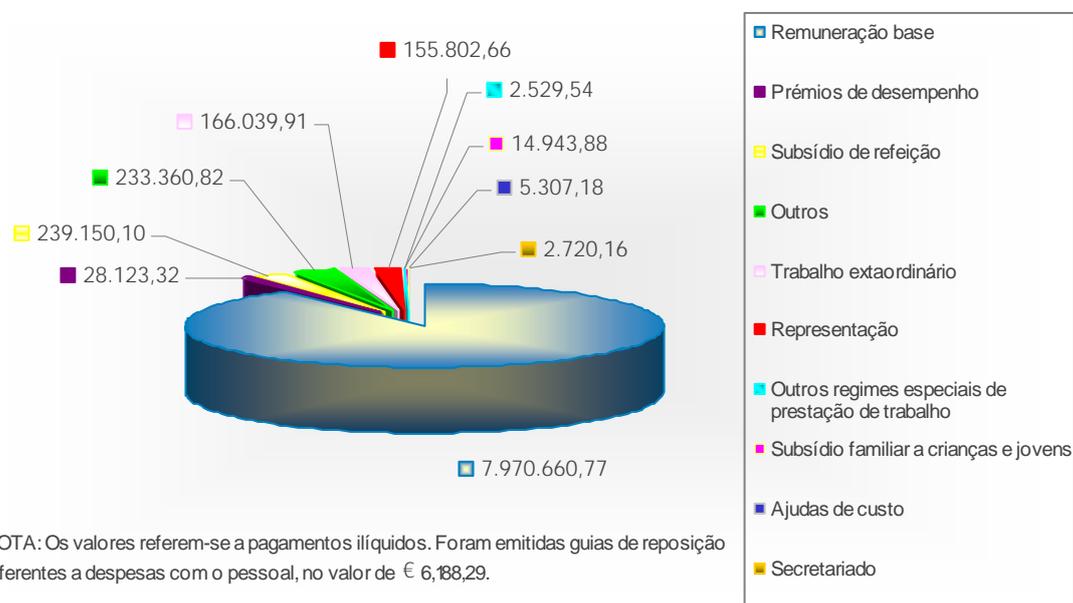
6.1. Acidentes em serviço

Em 2008 registaram-se, no âmbito desta Direcção-Geral, 4 acidentes em serviço, ocorridos no local de trabalho, que originaram 129 dias de faltas.

7. ENCARGOS COM O PESSOAL E FORMAÇÃO

7.1. Encargos com o Pessoal

Os encargos com pessoal ascenderam a € 8 812 450, representando 89%, do total do orçamento desta Direcção-Geral, tendo-se observado uma redução 3,3% face a 2007.



De entre as despesas com pessoal, há a salientar em 2008, o pagamento de prémios de desempenho a 5% dos colaboradores da DGO, no montante de € 28 123,23.

7.1.1. Horas extraordinárias

O encargo com as horas extraordinárias realizadas em 2008 totalizou € 166 039,91.

7.2. Encargos com a Formação

Os encargos suportados com a formação relativos aos formadores/entidades formadoras e à formação frequentada no exterior, totalizou € 62 283,28 em 2008. Deste montante, € 55 952,68 foram financiados pelo Fundo Social Europeu.

ANEXOS

MAPAS
ORGANOGRAMA



Balanço Social

1	Recursos Humanos			Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
		H	M									
1.1	Total efectivos	H	18	26	15	12	0	4	5	1		81
		M	28	41	89	15	0	15	6	0		194
		Tot.	46	67	104	27	0	19	11	1		275
1.1.1	Nomeação	H	18	14	15	9		4	5	1		66
		M	28	32	89	15		15	6	0		185
		Tot.	46	46	104	24	0	19	11	1		251
1.1.2	Contrato administrativo de provimento	H										0
		M										0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.3	Contrato individual de trabalho	H		11								11
		M		9								9
		Tot.	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
1.1.4	Prestação de serviços	H										0
		M										0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.5	Requisição ou destacamento	H		1								1
		M										0
		Tot.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1.1.6	Outros	H				3						3
		M										0
		Tot.	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3

1.2	Estrutura Etária (em 31 de Dezembro)			TOTAL
		Homens	Mulheres	
	Até 18 anos	0	0	0
	18-24	2	0	2
	25-29	4	6	10
	30-34	13	5	18
	35-39	16	22	38
	40-44	2	12	14
	45-49	6	14	20
	50-54	13	36	49
	55-59	19	87	106
	60-64	4	12	16
	65-69	2	0	2
	70 e mais	0	0	0

1.9	Admissões e regressos		Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
1.9.1	Total de efectivos	H	0	12	0	3	0	0	0	0	15
		M	0	11	1	0	0	1	0	0	13
		Tot.	0	23	1	3	0	1	0	0	28
1.9.2	Nomeação	H									0
		M		4	1						5
		Tot.	0	4	1	0	0	0	0	0	5
1.9.3	Contrato administrativo de provimento	H									0
		M									0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Contrato individual de trabalho	H		9							9
		M		6							6
		Tot.	0	15	0	0	0	0	0	0	15
1.9.5	Prestação de serviços	H									0
		M									0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.6	Requisição ou destacamento	H		3		1					4
		M		1				1			2
		Tot.	0	4	0	1	0	1	0	0	6
1.9.7	Outros	H				2					2
		M									0
		Tot.	0	0	0	2	0	0	0	0	2

1.10	Saídas definitivas ou com hipótese de regresso		Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
1.10.1	Do quadro	H	0	4	1	1	0	0	0	0	6
		M	1	14	14	0	0	5	1	0	35
		Tot.	1	18	15	1	0	5	1	0	41
1.10.2	Fora do quadro	H									0
		M	1	1							2
		Tot.	1	1	0	0	0	0	0	0	2
1.10.3	TOTAL	H	0	4	1	1	0	0	0	0	6
		M	2	15	14	0	0	5	1	0	37
		Tot.	2	19	15	1	0	5	1	0	43

1.11	Motivo das saídas dos funcionários	Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
1.11.1	Falecimento									0
1.11.2	Exoneração		1				1			2
1.11.3	Aposentação	1	4	15			3	1		24
1.11.4	Limite de idade									0
1.11.5	Aposentação compulsiva									0
1.11.6	Demissão									0
1.11.7	Mútuo acordo									0
1.11.8	Outros motivos		14		1		1			16
1.11.9	TOTAL	1	19	15	1	0	5	1	0	42

1.12	Motivo das saídas dos agentes	Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
1.12.1	Falecimento									0
1.12.2	Aposentação									0
1.12.3	Limite de idade									0
1.12.4	Aposentação compulsiva									0
1.12.5	Demissão									0
1.12.6	Mútuo acordo									0
1.12.7	Denúncia de qualquer das partes									0
1.12.8	Rescisão pelo agente									0
1.12.9	Outros	1								1
1.12.10	TOTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	1

1.13	Motivos das saídas do pessoal contratado	Número de saídas
1.13.1	Caducidade	
1.13.2	Mútuo acordo	
1.13.3	Denúncia de qualquer das partes	
1.13.4	Rescisão pelo contrato	
1.13.5	Outros	
1.13.6	TOTAL	0

1.14	Postos de trabalho de ingresso não ocupados por dificuldades de provimento	Grupo profissional	Nº de postos de trabalho
1.14.1	Não abertura de concurso	Dirigente	7
		Técnico superior	130
		Técnico contabilista	112
		Informática	37
		Administrativo *	62
		Auxiliar	14
		Técnico-profissional	5
		Operário	1
1.14.2	Impugnação do concurso		
1.14.3	Vagas não descongeladas		
1.14.4	Concurso improcedente		
1.14.5	Concurso em desenvolvimento	1	

* Inclui chefias administrativas e o pessoal da carreira de auxiliar de contabilidade

1.15	Promoções / progressões		Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
1.15.1	Promoções	H		5							5
		M		20							20
		Tot.	0	25	0	0	0	0	0	0	25
1.15.2	Promoções por mérito excepcional	H		3							3
		M		1							1
		Tot.	0	4	0	0	0	0	0	0	4
1.15.3	Progressões	H							1		1
		M			1						1
		Tot.	0	0	1	0	0	0	1	0	2
1.15.4	Mudanças de nível	H				3					3
		M									0
		Tot.	0	0	0	3	0	0	0	0	3
1.15.5	Total de promoções / progressões mudanças de nível	H	0	8	0	3	0	0	1	0	12
		M	0	21	1	0	0	0	0	0	22
		Tot.	0	29	1	3	0	0	1	0	34
1.16	Reconversões / reclassificações	H									0
		M									0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1.17	Modalidades de horário	Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
1.17.1	Horário rígido									0
1.17.2	Horários flexíveis	0	52	93	25	0	15	11	1	197
1.17.3	Horários desfasados									0
1.17.4	Jornada contínua	0	13	9	2	0	3	0	0	27
1.17.5	Trabalho por turnos									0
1.17.6	Trabalhador estudante	0	0	2	0	0	1	0	0	3
1.17.7	Assist. descendentes menores									0
1.17.8	Tempo parcial									0
1.17.9	Isenção de horário	46	2	0	0	0	0	0	0	48

1.18	Trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados	Número de horas	
1.18.1	Trabalho extraordinário	H	3.277,1
		M	1.880,0
		Tot.	5.157,1
1.18.2	Trabalho extraordinário compens. por duração do período normal de trabalho	H	
		M	
		Tot.	0,0
1.18.3	Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	H	
		M	
		Tot.	0,0
1.18.4	Trabalho nocturno	H	
		M	
		Tot.	0,0
1.18.5	Em dias de descanso complementar	H	
		M	
		Tot.	0,0
1.18.6	Em dias de descanso semanal	H	821,7
		M	2.815,4
		Tot.	3.637,1
1.18.7	Em dias feriados	H	
		M	
		Tot.	0,0

1.19	Ausência ao trabalho		Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
1.19.1	Casamento	H:	11								11
		M:		11							11
		Tot.	11	11	0	0	0	0	0	0	22
1.19.2	Maternidade / paternidade	H:	5	44	0	20		0	0	0	69
		M:	122	531	0	0		0	0	0	653
		Tot.	127	575	0	20	0	0	0	0	722
1.19.3	Nascimento	H:									0
		M:									0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.19.4	Falecimento de familiar	H:	5	11	14	2			9		41
		M:	10	11	54	10		17	1		103
		Tot.	15	22	68	12	0	17	10	0	144
1.19.5	Doença	H:	0	28	314	108		35	0	3	488
		M:	265	81	2023	312		623	8	0	3312
		Tot.	265	109	2337	420	0	658	8	3	3800
1.19.6	Doença prolongada	H:	0	353	0	160		0	3	0	516
		M:			123				4		127
		Tot.	0	353	123	160	0	0	7	0	643
1.19.7	Assistência a familiares	H:	0	7	1	2		0	0	0	10
		M:	21	54	56	19		34	6	0	190
		Tot.	21	61	57	21	0	34	6	0	200
1.19.8	Trabalhador - estudante	H:				2		25		22	49
		M:	0	0	15,5	0		0	9	0	24,5
		Tot.	0	0	15,5	2	0	25	9	22	73,5
1.19.9	Por conta do período de férias	H:	1	3	5	0		0	0	9	18
		M:	0	9	20	0		11	0	17	57
		Tot.	1	12	25	0	0	11	0	26	75
1.19.10	Com perda de vencimento	H:									0
		M:									0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.19.11	Cumprim. de pena disciplinar	H:									0
		M:									0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.19.12	Injustificadas	H:									0
		M:									0
		Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.19.13	Outras	H:	29	0,5	2	2		22	0	0	55,5
		M:	0	90,5	5	1		0	1	0	97,5
		Tot.	29	91	7	3	0	22	1	0	153
1.19.14	TOTAL		469	1234	2632,5	638	0	767	41	51	5832,5

1.20		Horas não trabalhadas									TOTAL
		Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário		
1.20.1	Actividade sindical	H								0	
		M								0	
	Tot.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.20.2	Greve	H	0	0	14	7	0	0	0	21	
		M	0	0	28	7	0	0	7	42	
	Tot.	0	0	42	14	0	0	7	0	63	

2		Encargos com pessoal	Valor em euros
2.1	Remuneração base		7.970.660,77
2.2	Prémios de desempenho		28.123,32
2.3-2.4	Trabalho extraordinário e nocturno		57.925,02
2.5	Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados		108.114,89
2.6	Disponibilidade permanente		0,00
2.7	Outros regimes especiais de prestação de trabalho		2.529,54
2.8	Risco, penosidade ou insalubridade		0,00
2.9	Fixação na periferia		0,00
2.10	Trabalho por turnos		0,00
2.11	Abono para falhas		0,00
2.12	Participação em reuniões		0,00
2.13	Ajudas de custo		5.307,18
2.14	Transferências de localidade		0,00
2.15	Representação		155.802,66
2.16	Secretariado		2.720,16
2.17	Outros		233.360,82
2.18	TOTAL		8.564.544,36

2.18.1	Leque salarial:	Maior remuneração base illíquida	5.480,53	12,0
		Menor remuneração base illíquida	457,05	

3		Higiene e segurança									
3.1		No local de trabalho					In itinere				
		TOTAL	Sem baixa	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	TOTAL	Sem baixa	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Nº total de acidentes	4	1	2	1	0	0	0			0
3.1.2	Nº de dias perdidos com baixa	129	0	6	123	0	0	0			0

3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	2
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	1

3.2	Doenças profissionais	Número de casos	Número de dias perdidos
3.2.1			
3.2.2			
3.2.3			
3.2.4			
3.2.5			

3.3	Actividades de medicina do trabalho	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	
3.3.1.1	Exames de admissão	
3.3.1.2	Exames periódicos	
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	

3.4	Comissões de higiene e segurança	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	

3.5	Número de pessoas reclassificadas ou recolocadas em resultado de acidentes de trabalho	
-----	--	--

3.6	Acções de formação e sensibilização em matéria de segurança	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	

3.7	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	
3.7.4	Outros custos	

4 Formação profissional *					
Duração das acções		Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 ou mais horas
4.1	Número total de acções	45	12	0	1
4.1.1	Nº de acções internas	30	5	0	0
4.1.2	Nº de acções externas	1	3	0	0
4.1.3	Nº de acções externas frequentadas por funcionários da DGO noutros organismos	14	4	0	1

* Cada acção de formação só foi contabilizada uma vez, não tendo sido multiplicada pelo número de formandos que a frequentaram

Níveis de qualificação		Dirigente	Técnico superior	Técnico	Informático	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
4.2	Número total de participantes	149	169	277	52	0	50	26	4	727
4.2.1	Nº de participantes em acções internas	119	156	273	44		45	24	4	665
4.2.2	Nº de participantes da DGO em acções externas						3			3
4.2.3	Nº de participantes da DGO em acções externas ministradas noutros organismos	30	13	4	8		2	2		59
4.3	Número total de horas	2.956,5	2.541,0	3.232,5	723,5	0,0	593,0	261,5	64,0	10.372,0
4.3.1	Nº de horas em acções internas	1526	2296,5	3184,5	561,5		483	201,5	64	8.317,0
4.3.2	Nº de horas em acções externas						90			90,0
4.3.3	Nº de horas em acções externas frequentadas por funcionários da DGO noutros organismos	1430,5	244,5	48	162		20	60	0	1.965,0

4.4 Custos totais de formação		Valor em euros
4.4.1	Custos com acções internas *	55.020,38
4.4.2	Custos com acções externas *	3.366,90
4.4.3	Custos com acções externas frequentadas por funcionários da DGO noutros organismos	3.896,00

* Só engloba os encargos com os formadores

5 Prestações sociais		Valor em euros
5.1	Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
5.2	Subsidio de educação especial	
5.3	Subsidio mensal vitalicio	
5.4	Subsidio de funeral	
5.5	Subsidio de refeição	239.150,10
5.6	Prestação de acção social complementar	
5.7	Subsidio por morte	
5.8	Subsidio familiar a crianças e jovens	14.943,88
5.9	Outras	

5.10	Prestações de acção social complementar	
5.10.1	Grupos desportivos / casa de pessoal (ou equivalente)	
5.10.2	Refeitórios	
5.10.3	Infantários	
5.10.4	Colónias de férias	
5.10.5	Apoio a estudos	
5.10.6	Adiantamento e empréstimos	
5.10.7	Outras	

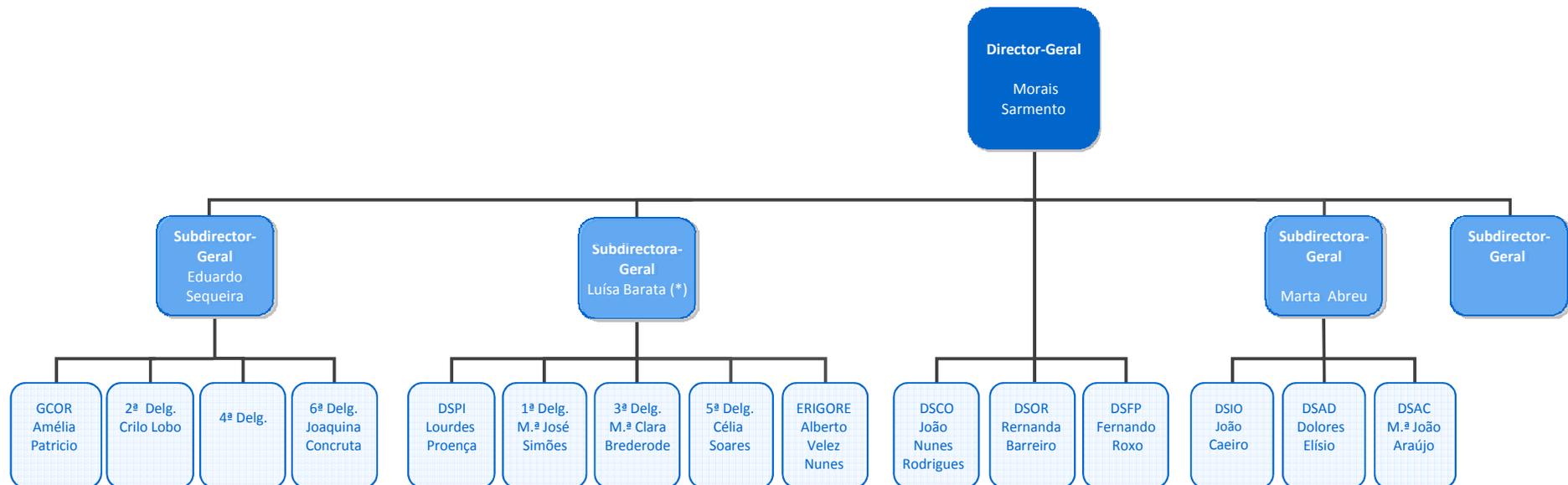
6	Relações profissionais	
6.1	Organização e actividade sindical no serviço	
6.1.1	Organização e actividade sindical no serviço	6

* N° de trabalhadores que pagam as quotas sindicais mediante dedução na respectiva remuneração mensal

6.2	Comissões de trabalhadores	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
6.2.2	Número total de votantes	

6.3	Disciplina	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	
6.3.4	Número de processos decididos	
6.3.4.1	Arquivado	
6.3.4.2	Repreensão escrita	
6.3.4.3	Multa	
6.3.4.4	Suspensão	
6.3.4.5	Inactividade	
6.3.4.6	Aposentação compulsiva	
6.3.4.7	Demissão	

Organograma da DGO



LEGENDA:

(*) Secretariado técnico de CNCAP

DSOR - Direcção de Serviços do Orçamento

DSCO - Direcção de Serviços da Conta

DSAD - Direcção de Serviços Administrativos

DSAC - Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários

DSFP - Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas

DSIO - Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental

DSPI - Direcção de Serviços do PIDDAC

GCOR - Gabinete de Consultadoria Orçamental

ERIGORE - Equipa de projecto RIGORE

1ª Delg. - Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Justiça

2ª Delg. - Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional

3ª Delg. - Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

4ª Delg. - Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

5ª Delg. - Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

6ª Delg. - Ministérios da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura

Fontes –Decreto-Lei nº 80/07, de 29/03 (Lei Orgânica da Direcção-Geral do Orçamento), Portaria nº 346/07, de 30/03 (determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas), Despacho (extracto) nº 8368/07, de 2/04 (cria no âmbito da DGO seis Delegações) e Despacho nº 5366/2008, de 8/02 (cria a Equipa de Projecto RIGORE)